


642-1140-03/04/17. CM13



A Presidência  
para providências

  
**Presidente**

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO/PSOL**

REQUERIMENTO Nº 337

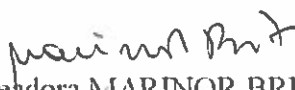
Requeiro, na forma regimental, que este Poder encaminhe ao Ministério Público do Estado do Pará e ao Ministério Público Federal a cópia completa dos anais da Comissão que apurou possíveis fraudes de contratos entre empresas coletoras e resíduos e prestadores de serviços de limpeza e drenagem de canais em Belém, com a Prefeitura Municipal, sobretudo, em virtude de outros relevantes e não menos graves fatos observados pela Comissão em relação à coleta e tratamento dos resíduos sólidos, a falta de coleta seletiva em Belém e Ananindeua, o impacto ambiental causado pela empresa REVITA em Marituba e a possível participação até mesmo de membros do Ministério Público Estadual e de políticos da esfera Estadual e Municipal nos atos de licenciamento ambiental, contratação e fiscalização das ações dessas empresas que são contratadas pela Administração para coletar e dar destinação final aos resíduos sólidos desses três maiores municípios da Região Metropolitana de Belém.

Será importante que além dos anais impressos, sejam disponibilizados os depoimentos em CD e os vídeos das audiências, também em CD, o que poderá permitir maior possibilidade de análise por parte dos Srs. Procuradores, favorecendo, assim, uma possível e mais profunda investigação.

Essa decisão Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, com certeza não jogará por terra o trabalho da Comissão, que foi realizado em 2015 e não fora concluído, mas, como estamos presenciando ao longo deste ano de 2017 os impactos ambientais graves que a população de Marituba vem recebendo e que, naquela época, já havia sido observado por este Poder, que teve a preocupação de formar uma Comissão, chegando até a nos deslocarmos para os dois aterros e verificar entre outras graves situações, a situação de precariedade, inclusive, naquele que deveria ser o exemplo no tratamento dos resíduos sólidos. É importante lembrar que três parlamentares se mantêm neste Poder, o que é a maioria sendo, inclusive, o Presidente Mauro Freira, o ex-presidente da Comissão.

Que da decisão deste Poder seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado; ao Tribunal de Contas dos Municípios; às lideranças dos partidos na ALEPA e à bancada do Pará na Câmara Federal e no Senado da República.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, de Belém, 03 de abril de 2017.

  
Vereadora MARINOR BRITO  
Líder do PSOL